Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. 3821-4730
E-mail: comiterb@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 184/14, DE 13/11/2014.
(Referendada em 12/12/2014)

Aprova a alteração de valores do projeto "Execução de instalação e fornecimento de unidade sanitária individual", da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-RB nº 180/14, de 27/06/14, que trata da indicação de prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-RB, do exercício de 2014, entre as quais consta o empreendimento "Execução de instalação e fornecimento de unidade sanitária individual", tendo como proponente a Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu;

Considerando que o citado empreendimento foi classificado como demanda induzida e sem a previsão de contrapartida;

Considerando que na fase de avaliação técnica o Agente Técnico CETESB definiu como necessária a contrapartida, com base nas condições de exigência prevista nos itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, versão publicada em dezembro/2010;

DELIBERA:

Artigo 1º: O empreendimento "Execução de instalação e fornecimento de unidade sanitária individual", da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, relacionado no Anexo I da Deliberação CBH-RB/180/14, de 27/06/14, passa a ter os seguintes valores:

Valor da Parcela de Financiamento (98%): R$ 527.833,14

Valor da Parcela de Contrapartida (2%): R$ 10.772,10

Valor Total (100%): R$ 538.605,24

Artigo 2º: Ficam sem efeito as indicações alusivas ao empreendimento no Anexo I da Deliberação CBH-RB/180/14, de 27/06/14.

Artigo 3º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Presidente

SILENO FOGAÇA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo